

DECISÃO

Considerando a análise realizada pela Comissão de Avaliação para Qualificação das Organizações Sociais, constituída no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 014/2025, consubstanciada na Ata nº 04, de 17 de junho de 2026, por meio da qual foi atestado o cumprimento integral dos requisitos estabelecidos no edital e na Lei Municipal nº 4.654/2025 por 5 (cinco) entidades interessadas, bem como deliberado o indeferimento do pedido de qualificação de outras 2 (duas) entidades em razão do não atendimento das exigências legais e editalícias, **DECIDO** reconhecer e qualificar, no âmbito do Município de Xanxerê, as seguintes entidades como Organizações Sociais:

a) FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE; **b)** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS; **c)** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE - ABRADES; **d)** INSTITUTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ISAS; **e)** INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA - IADVH.

Deixo de reconhecer como Organizações Sociais, em razão do indeferimento da sua qualificação pela Comissão de Avaliação, as seguintes entidades:

a) ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE SAÚDE DE SANTA MARIA; **b)** ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE.

Publique-se e cumpra-se.

Xanxerê/SC, 18 de junho de 2026.



OSCAR MARTARELLO

Prefeito Municipal de Xanxerê